



**MSB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 01.698.657/0001-37  
NIRE nº 29.300.02309-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29.04.2025**

**DATA, HORA, LOCAL:** 29 de abril de 2025, às 10h, na sede social localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 24º andar, Sala 2402 (parte), Caminho das Árvores, CEP 41820-022.

**CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação para a presente Assembleia foi publicado por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), no dia 17.04.2025, conforme recibo de publicação que segue anexo à presente Ata.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Tendo em vista que a receita bruta da Companhia foi inferior a R\$ 78.000.000,00, as demonstrações financeiras e o relatório da Administração relativos ao exercício findo em 31.12.2024 foram publicados na Central de Balanços e no sítio eletrônico da Companhia em 28.03.2025, nos termos do art. 294, III, da Lei nº 6.404/1976.

**PRESENCAS:** Estiveram presentes à Assembleia, realizada em primeira convocação, acionistas representando mais de 1/2 (metade) do capital social votante, como descrito ao final da presente Ata. Não foi instalado o Conselho Fiscal.

**MESA DIRETORA:** Presidente: Andre Philippe Mattias Lindner Krepel  
Secretário: Raimundo José Nunes Pessoa

**DELIBERAÇÕES APROVADAS:**

Na forma dos §§1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, dispensada a leitura da ordem do dia e seus documentos conexos, tendo sido aprovados por maioria de votos dos acionistas presentes, que correspondem a mais de 2/3 dos acionistas da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos de votar:

**I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1) As demonstrações financeiras e o relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024. Os Acionistas presentes consignaram que o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e demais documentos foram fornecidos pela Administração da Companhia no prazo legal.

2) A proposta da Administração de que o lucro líquido de R\$ 110.679,25, apurado pela Companhia no exercício de 2024, tenha a seguinte destinação: (i) R\$ 5.533,96 para a reserva legal; (ii) R\$ 26.286,32 para a reserva especial; e (iii) R\$ 78.858,97 para a reserva estatutária.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025

Protocolo 258543396 de 27/05/2025

Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42742037344596

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

## MSB Participações



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2g9E4q1xjtdNNTv2g&chave2=BT-06acCpmpeIH2mhcFR9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ

### II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) A alteração da sede social da Companhia da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 24º andar, Sala 2402 (parte), Caminho das Árvores, CEP 41820-022 para a Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1601 e 1602, Saúde, CEP 20220-460.

2) Como consequência da aprovação no item 1 acima, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

*"Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1601 e 1602, Saúde, CEP 20220-460, podendo, a juízo da Diretoria, criar e extinguir agências, sucursais e filiais em qualquer localidade do país ou do exterior."*

3) O aumento do capital social da Companhia em R\$ 42.196,46, sem a emissão de novas ações, oriundos do excesso de reserva de lucro, passando de R\$ 612.024,06 para R\$ 654.220,52. Como consequência da aprovação, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

*"Artigo 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 654.220,52 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 2.940 (duas mil, novecentas e quarenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."*

4) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi por todas assinada.

**ASSINATURAS:** Andre Philippe Mattias Lindner Krepel, Presidente da Mesa; Raimundo José Nunes Pessoa, Secretário da Mesa. Acionistas: Aurizônia Empreendimentos S.A.; Icatu Holding S.A. e Participações Industriais do Nordeste S.A., todas as sociedades representadas por seus representantes legais.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Andre Philippe Mattias Lindner Krepel  
Presidente



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025

Protocolo 258543396 de 27/05/2025

Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42742037344596

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



# MSB Participações



**MSB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 01.698.657/0001-37  
NIRE nº 29.300.02309-4

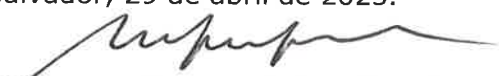
Lista de Presença de Acionistas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da MSB Participações S.A., realizada em 29 de abril de 2025, às 10h, na sede social localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 24º andar, Sala 2402 (parte), Caminho das Árvores, CEP 41820-022.

Compareceram os acionistas, titulares das ações relacionadas ao lado, todas ordinárias:

Acionistas	Ações Ordinárias	Participação no Capital Total (%)	Participação no Capital Votante (%)
Aurizônia Empreendimentos S.A.	980	33,3333	50
Icatu Holding S.A.	490	16,6667	25
Participações Ind. do Nordeste S.A.	490	16,6667	25
<b>TOTAL</b>	<b>1.960</b>	<b>66,6667</b>	<b>100</b>

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Salvador, 29 de abril de 2025.

  
Andre Philippe Mattias Lindner Krepel  
Presidente



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025

Protocolo 258543396 de 27/05/2025

Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42742037344596

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL DA MSB PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE,  
DURAÇÃO E OBJETO DA SOCIEDADE**

**Artigo 1º** - MSB Participações S.A. é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1601 e 1602, Saúde, CEP 20220-460, podendo, a juízo da Diretoria, criar e extinguir agências, sucursais e filiais em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Artigo 3º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**Artigo 4º** - A Sociedade tem por objeto a participação no capital social de outras empresas como sócia ou acionista.

**CAPÍTULO II  
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital social subscrito e totalmente realizado é de R\$ 654.220,52 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 2.940 (duas mil, novecentas e quarenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo único** - As ações são indivisíveis perante a Sociedade.

**Artigo 6º** - As ações ordinárias terão a forma nominativa.

**Artigo 7º** - A Sociedade fica autorizada a manter todas as suas ações nominativas em conta corrente de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar, sem emissão de certificados, obedecidas as normas então vigentes.

**Artigo 8º** - A Sociedade poderá emitir cautelas com os mesmos requisitos legais dos títulos definitivos que representem. Poderá ainda, a Sociedade emitir títulos múltiplos de ações.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025

Protocolo 258543396 de 27/05/2025

Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42742037344596

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

## MSB Participações



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1xjtdUNVIv2q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncFR9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ

**Parágrafo único** – Os títulos representativos das ações da Sociedade serão assinados por dois Diretores, ou por dois Procuradores com poderes especiais. Será também permitida a autenticação por chancela mecânica.

**Artigo 9º** - Os acionistas terão preferência para a subscrição de ações, na proporção do número das que possuírem, no caso de aumento de capital, respeitado o disposto em Acordo de Acionistas firmado ou que venha a ser firmado com base na Lei nº 6.404/76.

**Artigo 10** – Nas deliberações da Assembleia Geral, cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto, e será exercido tendo sempre em vista os interesses da Companhia, respeitado, entretanto, o que dispuser o Acordo de Acionistas firmado ou que venha a ser firmado com base na Lei nº 6.404/76.

**Artigo 11** – A Sociedade poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, mediante aprovação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e regulamentares que regem a matéria.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 12** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 3 (três) membros.

**Parágrafo 1º** - Os administradores serão dispensados da prestação de caução e sua investidura no cargo se dará mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, quando serão prestadas as declarações exigidas em lei.

**Parágrafo 2º** - Os administradores perceberão os honorários que lhe forem atribuídos pela Assembleia Geral.

**Artigo 13** - A Diretoria reunir-se-á por convocação e sob a presidência do respectivo presidente, sempre que os interesses sociais e a lei assim o exigirem, com a presença, no mínimo, da maioria de seus membros, que deliberarão por maioria de votos.

**Artigo 14** – Os Diretores terão os poderes e as atribuições conferidos pelo presente Estatuto e pela lei.

**Artigo 15** – Compete aos Diretores a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros.

**Parágrafo 1º** - Para terem validade, os atos praticados pela Diretoria deverão contar com a assinatura de 2 (dois) Diretores.

A



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025

Protocolo 258543396 de 27/05/2025

Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42742037344596

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





**Parágrafo 2º** - A Diretoria poderá constituir e nomear gerentes, procuradores e prepostos, para a prática, isoladamente ou não, de todos os atos que lhes cabem por este Estatuto, inclusive alienar, onerar, permutar ou ceder bens imóveis da Sociedade, bem como prestar fianças ou avais, quando o interesse da Sociedade o exigir, devendo estar especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado.

#### **CAPÍTULO IV** **DO CONSELHO FISCAL E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Artigo 16** – O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, os quais poderão ser reeleitos, atendidos os requisitos da legislação em vigor.

**Parágrafo Único** – O funcionamento do Conselho Fiscal será não permanente, sendo instalado apenas nos exercícios sociais em que tal providência for requerida por acionistas que representem no mínimo um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto.

**Artigo 17** – O Conselho Fiscal tem os poderes e as atribuições que este Estatuto e a Lei lhe conferem.

**Artigo 18** – A Assembleia Geral, a qual for apresentado requerimento de instalação do Conselho Fiscal, elegerá os respectivos membros efetivos e suplentes, observadas as normas contidas em Lei.

**Artigo 19** – A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que o eleger, respeitados os limites estabelecidos em Lei.

#### **CAPÍTULO V** **DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 20** – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Artigo 21** – As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncios publicados na imprensa de acordo com as determinações legais.

**Artigo 22** – Nas reuniões de Assembleia Geral prevalecerão sempre as deliberações da maioria do capital social nelas representado, salvo disposições em contrário, de Lei ou do presente Estatuto.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025

Protocolo 258543396 de 27/05/2025

Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42742037344596

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**Artigo 23** – Uma vez publicado o anúncio de primeira convocação da Assembleia Geral, ficarão suspensas as transferências ou convenções de ações, que em qualquer hipótese não poderá ser por período superior a 15 (quinze) dias.

## **CAPÍTULO VI** **DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO**

**Artigo 24** – O exercício social é de 12 (doze) meses e termina em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Parágrafo único** – Além do balanço geral a ser realizado no dia 31 de dezembro, será ser levantado um balanço semestral no dia 30 de junho, independente dos que, a exclusivo critério da Diretoria, forem levantados em períodos menores com a finalidade de distribuir dividendos intermediários ou intercalares, obedecidas as disposições do artigo 204 da Lei nº 6404/76.

**Artigo 25** – O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação:

- I. 5% (cinco por cento) para constituição do fundo da reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- II. 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, calculados com os ajustamentos da Lei, para pagamento de dividendos aos acionistas;
- III. O saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral entender conveniente aos interesses sociais, podendo ser transferido para uma reserva estatutária que se destinará (a) à recompra ou resgate de ações de emissão da Companhia, (b) ao aumento da participação acionária detida pela Companhia nas suas controladas e/ou coligadas, (c) ao reforço de capital, e/ou (d) ao pagamento de dividendos aos acionistas.

**Artigo 26** – Os dividendos serão pagos ou creditados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da Ata da Assembleia Geral que aprovar as contas do respectivo exercício. Igual prazo será observado para distribuição de ações provenientes de aumento de capital.

## **CAPÍTULO VII** **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO** **DA SOCIEDADE**

**Artigo 27** – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

**Artigo 28** – A Assembleia Geral que resolver a liquidação, nomeará também o Conselho Fiscal respectivo.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025

Protocolo 258543396 de 27/05/2025

Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42742037344596

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

## MSB Participações



**Parágrafo Único** – A mesma Assembleia Geral determinará ainda a forma de liquidação e os poderes a serem conferidos aos liquidantes e a sua remuneração.

### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Artigo 29** – A Assembleia Geral poderá, na forma da Lei, deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da Sociedade.

**Artigo 30** – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação vigente.

**Artigo 31** – Os acionistas aceitam as responsabilidades que lhes cabem por lei e aprovam o presente Estatuto em todas as suas disposições.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4qlxjtdUNIVv2q&chave2=BT-06acCpmpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025

Protocolo 258543396 de 27/05/2025

Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42742037344596

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





**CNPJ** 01.698.657/0001-37      **Razão Social** MSB PARTICIPACOES S/A      **Data de Publicação** 17/04/2025 17:09:33      **Hash de Publicação** 4AB85B342C40E280BC824448FADF96CCFA5742A6

**Convocação de Assembleia Geral**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
17/04/2025	-	-	Participante-Upload
<b>Título</b> CONVOCAÇÃO AGOE			
<b>Descrição</b>			

**Anexos**

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025

Protocolo 258543396 de 27/05/2025

Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42742037344596

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf\*2ggE4q1xjbbtNIVv2qA&chave2=BT-06acCpmpelIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ

Publicante				
Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
JENIFER RODRIGUES TENORIO:12914599790	129.145.997-90	17/04/2025 17:09:33	Procurador	Certificado Digital

### Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025

Protocolo 258543396 de 27/05/2025

Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42742037344596

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CNPJ** 01.698.657/0001-37      **Razão Social** MSB PARTICIPACOES S/A      **Data de Publicação** 28/03/2025 16:43:59      **Hash de Publicação** 568E7D1E72E563D592DC1F22F173B66476FED0FA

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload
<b>Título</b> Demonstrações contábeis individuais			
<b>Descrição</b> Demonstrações contábeis completas - Em 31 de dezembro de 2024			

**Anexos**

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf\*x2ggE4q1xjbbtNVIv2qã&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VIEGA FARIÁ

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025  
Protocolo 258543396 de 27/05/2025  
Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 42742037344596  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf\*2ggE4q1xjtbuNIVv2qã&chave2=BT-06acCpmpelIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VIEGA FARIÁ

Publicante				
Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ANALU FERREIRA DE ALMEIDA:11082973742	110.829.737-42	28/03/2025 16:43:59	Procurador	Certificado Digital

### Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025

Protocolo 258543396 de 27/05/2025

Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42742037344596

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf\*2ggE4q1xjtbuNIVv2q&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIA

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **ROBERTA VEIGA FARIA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 184.497 e no CPF/ME sob o nº 124.055.337-40, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da MSB Participações S.A. realizada em 29/04/2025 às 10h, recibo de Publicação de Convocação e Demonstração Contábil no SPED (12 Páginas).
2. Cópia da OAB Roberta Veiga Faria (1 páginas).
3. Declaração de Autenticidade (1 página).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025

Roberta Veiga Faria

### Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639374 em 30/05/2025

Protocolo 258543396 de 27/05/2025

Nome da empresa MSB PARTICIPAÇÕES S/A NIRE 29300023094

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 42742037344596

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MSB PARTICIPAÇÕES S/A
PROTOCOLO	258543396 - 27/05/2025
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

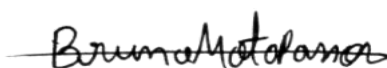
NIRE 29300023094  
CNPJ 01.698.657/0001-37  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2025  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98639374 DE 30/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 30/05/2025

### EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98639374  
038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98639374  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98639374

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12405533740 - ROBERTA VEIGA FARIA - Assinado em 27/05/2025 às 14:36:57



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral